

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

Aos vinte e seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - 02.573.131/0001-93** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 118/2022.

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1000	Caixa	Coador de Papel	Brigitta	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00
2	30000	Pacote	Copo descartável 180 ml	Altacoppo	R\$ 5,31	R\$ 159.300,00
3	8500	Pacote	Copo descartável 50 ml	Altacoppo	R\$ 2,26	R\$ 19.210,00
4	3000	Pacote	Copo descartável 80 ml	Altacoppo	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00

R\$ 195.480,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.

CNPJ: 02.573.131/0001-93.

Endereço: ESTRADA VICINAL ORLANDO DE ANDRADE, S/Nº - BAIRRO DOS PIRES, ITAPIRA/SP.

CEP: 13970-970.

Representante: RICARDO GONÇALVES.

RG: 8.757.748-3.

CPF: 059.507.568-19.

TESTEMUNHAS:

1. – Fernanda Godoi dos Santos Lombello
CPF: 217.176.558-58
2. – Marcio Koski Junior
CPF: 216.499.628-35



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 26 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Aparecida Adomaitis.

Cargo: Secretária Municipal de Administração.

CPF: 145.134.578-05

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Aparecida Adomaitis.

Cargo: Secretária Municipal de Administração.

CPF: 145.134.578-05.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: RICARDO GONÇALVES.

Cargo: Proprietário.

CPF: 059.507.568-19.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Aparecida Adomaitis.

Cargo: Secretária Municipal de Administração.

CPF: 145.134.578-05

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Maria Aparecida Adomaitis
Cargo	Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	maadomaitis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 26 de outubro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.

CNPJ: 02.573.131/0001-93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 26 de outubro de 2022 e término em 25 de outubro de 2023.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 26 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL